

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0013, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEL pelo atendimento das Solicitações de Acesso à Informação SIC-PA, os servidores Paulo Altemar Melo do Nascimento, identidade funcional nº 57174613/1, CPF nº 637554.592-72, e Núbia Cristina Gonçalves Cascais, identidade funcional 8051987/1 e CPF 861.366.742-20, conforme legislação em vigor, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento da designação pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

Protocolo: 1186337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, de 07 de abril de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância, designada através da PORTARIA Nº 01, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 2020/847842;

CONSIDERANDO os termos da homologação da Senhora Secretária de Estado de Saúde Pública do Relatório Final da Sindicância Administrativa constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do inc. I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU).

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa - Processo nº 2020/847842, com base nas informações apresentadas pela Comissão Sindicante, indicada pela PORTARIA Nº 01/2025 e Art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

DIRETORA GERAL DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Santarém - Pará, 07 de abril de 2025.

Protocolo: 1186060

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretor do 7º CRS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 570 de 31 de março de 2021, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública – PGE de 2023 (Contratos), a Cláusula Terceira do contrato 01/2025 (XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA) para prestação de serviços de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos autos do Processo E-2024/2370426.

RESOLVE: Designar para fiscal a servidora Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares, matrícula 57194325-1 e designar para suplente o servidor Cândido Amir Gama Bragança, matrícula 5146429-1, ambos com lotação na DAF 7º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 004/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 7º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor 7º CRS

Protocolo: 1186420

CONTRATO

Contrato Nº: 01/2025

Objeto: prestação de serviços de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 21/03/2025

Vigência: 12 meses contados da publicação no diário oficial

Orçamento: NE Nº 2025.200113NE000227

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.305.1507.8302/339039/01600.000049-001435

Contratada: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 23.259.429/0001-01.

Endereço: Rua Boa Vista, 1350, bairro Boa Vista, no município de Marituba-PA, CEP: 67202-015

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR - Diretor do 7º CRS DA SESPA

Protocolo: 1186423

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº16 /2025, 09 de Abril de 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133/21 nos termos do artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos as servidoras, Fiscal Titular Vanilce Viana Oliveira, matrícula 51209512/1, e Suplente: Conceição Leonarda Serra, matrícula 5901800/1, celebrado com a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, processo 2024/231797 que tem como objeto:

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para serem utilizados neste Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Santarém, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1186119

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRT-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas abaixo elencadas para o município de Itaituba.